

3R

Ano III • Edição 10 • Junho 2023

Revista bimestral da Justiça Federal da 3ª Região

Mês do Meio Ambiente

Acordos para o uso sustentável de moradias marcam a edição do JEF Itinerante Fluvial no Baixo Pantanal

Nesta Edição

Mediação ambiental multicultural garante direitos a quilombolas em Ubatuba/SP

Semana Nacional do Registro Civil atende 1998 pessoas no estado de São Paulo

Junho vermelho: Saiba como doar sangue e salvar vidas

Editorial

Meio ambiente como estratégia nacional, institucional e individual

O mês em que se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente, 5 de junho, representa um convite a repensarmos nossas ações individuais e coletivas. A questão ambiental possui cada vez maior destaque no cenário mundial e gera enorme atenção do mundo todo ao Brasil. Por sua vez, a Justiça Federal é também cobrada com maior ênfase a dar respostas céleres à sociedade.

A Meta 10 do Conselho Nacional de Justiça determina a priorização dos processos ambientais. Assim, temos de nos esforçar para identificar e julgar, até o fim deste ano, 30% dos processos distribuídos até 31/12/2022 que tenham por objeto matéria ambiental. Há 9.075 processos ambientais em tramitação na Justiça Federal da 3ª Região, como mostram os dados do início de junho do Painel BI de ações ambientais.

Além da nossa competência constitucional, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região assumiu compromisso institucional com o meio ambiente e com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

A sustentabilidade deve ser, portanto, um norte para todos e todas as pessoas que atuam nesta instituição. Tanto no trabalho quanto no resto de nossas vidas. Cotidianamente, tomamos decisões individuais e coletivas que afetam nosso planeta.

A questão ambiental teve grande destaque na última edição do Juizado Especial Federal Itinerante Fluvial, que desceu o Rio Paraguai entre os dias 16 e 20 de maio. Durante o atendimento, que contemplou mais de 900 ribeirinhos, o JEF celebrou 33 acordos para expedição de Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS), documento que regulariza moradias de comunidades ribeirinhas em áreas da União.



Marisa Santos, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O objetivo é possibilitar o uso racional e sustentável dos recursos naturais na orla marítima e fluvial. Com o termo, é possível ter acesso a luz, água e contas bancárias, conferindo cidadania.

Perto do mar, a perspectiva ambiental e também multicultural fez parte de uma série de mediações promovida pelo Gabinete da Conciliação do TRF3 para garantir direitos a uma comunidade Quilombola em Ubatuba, no litoral norte de São Paulo. A iniciativa recebeu menção honrosa no Prêmio Conciliar é Legal deste ano.

Já a Comissão de Gestão Ambiental da 3ª Região fez seu papel institucional e divulgou o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do TRF3, inaugurando uma série de ações a serem realizadas neste mês para magistrados e servidores.

Na sequência, uma reportagem destaca a Semana Nacional de Registro Civil – Registre-se, uma iniciativa do CNJ em parceria com os tribunais para a emissão de documentos a pessoas em situação de rua.

Na seção Saúde, a 3R apresenta o Manual de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) do CNJ. Aborda, também, a Campanha Mundial pela Doação de Sangue.

Em Conhecendo a Subseção, saiba mais sobre a vida cultural e festiva do município de Mogi das Cruzes, a 62 quilômetros da capital.

Na seção PJe Informa, conheça a integração do PJe com o sistema da TNU que agiliza remessa e recebimento de autos. Relembre os principais acontecimentos do último bimestre na seção Aconteceu. E, por fim, confira seleção de cursos e eventos para os meses de junho e julho.

Uma ótima leitura a todos!



Expediente

Textos e reportagens

Andrea Aparecida da Silva
Edmilson Gomes da Silva
Ester Laruccia Penido
Mônica Gifoli Theodoridis
Sérgio Ricardo Quaranta
Silvana de Freitas
Wellington Luiz de Campos

Imagens

Anne Rosa Duarte
Edson Kenji Nagase
João Fábio Pinto César Kairuz
Oscar Motta Mello
Paulo Cesar Polimeno

Edição

Ana Carolina Minorello
Ricardo Acedo Nabarro

Diagramação

Wladimir Wagner Rodrigues

Projeto Gráfico

Hélio C. Martins Jr.

Coordenação

Caio Amaral da Costa Carvalho
Assessoria de Comunicação Social do TRF3



Justiça Federal homologa 33 acordos para uso sustentável de moradias no Baixo Pantanal

Wellington Campos

Medida permitirá regularização de imóveis e possibilitará acesso de ribeirinhos a serviços públicos

Felipa Martinez tem 70 anos e há 52 mora em uma casa de madeira na margem do Rio Paraguai, na comunidade de Porto Esperança, em Mato Grosso do Sul. No dia 16 de maio, ela conseguiu regularizar a situação de sua moradia, uma questão que a angustiava por décadas.

“Estou muito contente; faz tempo que eu esperava e não acreditava que iria conseguir isso”, celebrou após a decisão da Justiça Federal. “Agora, posso falar que tenho o meu lugar.”

Em uma tarde ensolarada, na sala de casa, a senhora que nasceu no Paraguai recebeu integrantes da Justiça Federal, da Advocacia-Geral da União (AGU), do Ministério Público Federal (MPF), da Defensoria Pública da União (DPU) e da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) para uma audiência diferente das realizadas nos fóruns.

Após o relato de Felipa, a inspeção do imóvel e o depoimento de uma vizinha, que também mora na comunidade, o juiz federal Fernando Nardon Nielsen homologou o acordo proposto pela AGU para a expedição do Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS).

Esse foi um dos 33 acordos realizados pela Justiça Federal sobre o tema durante a passagem do Juizado Especial Federal (JEF) Itinerante Fluvial pelas comunidades do Baixo Pantanal, entre os dias 16 e 20 de maio.

Regulamentado pela Portaria 89/10 da SPU, o TAUS permite a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em favor das comunidades tradicionais. O objetivo é possibilitar o uso racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis na orla marítima e fluvial.



Há 52 anos como ribeirinha, Felipa Martinez finalmente conseguiu a expedição do TAUS

Como o Rio Paraguai é federal, o documento é imprescindível para os moradores das comunidades ribeirinhas. Com o termo, é possível ter acesso a serviços como luz, água e contas em instituições bancárias.

“Essa é uma matéria nova no projeto itinerante. Identificamos a demanda em levantamento prévio. As pessoas estavam no local havia muito tempo de forma irregular. A partir de agora, terão acesso a diversos serviços públicos, até então inexistentes”, frisou Nielsen.

Juíza federal em auxílio à Presidência, Marisa Cúcio destacou que o trabalho mostra como a Justiça Federal está mudando o seu perfil.

“Estamos indo até o jurisdicionado. A população ribeirinha não consegue acessar a Justiça, pois o custo para ir à cidade mais próxima onde há subseção da Justiça Federal é impensável”.

O defensor público da União Silvio Rogério Grotto de Oliveira integrou a expedição e participou das audiências realizadas nas casas dos ribeirinhos.

“A DPU foi um ator importante nos casos de regularização de terra deste itinerante, tema que não apareceu em outras ações e é fundamental para a população local”, relatou.

Ainda em Porto Esperança, Jeorgina de Almeida, indígena da etnia guató, também regularizou a situação da moradia. Ela vive há 40 anos em uma casa nas proximidades do Rio Paraguai e obteve a homologação de um acordo para a emissão do TAUS.

“Esperava por isso há anos. A gente já não acreditava que seria possível. Hoje eu posso falar que tenho um endereço e posso ir a um banco fazer empréstimo para tocar os meus negócios”, comemorou.

Ao lado da irmã, Erisbelta Vieira dos Santos, Querina Vieira de Lima relatou que chegou na região de Porto Morrinho no início da década de 90. Ela começou a trabalhar como costureira em Corumbá, mas quando a vista começou a falhar, apareceu uma proposta para pescar isca e se mudou para a região do Pantanal.

“Quando eu cheguei aqui, morava em uma lancha que ficou velha e



A ribeirinha Jeorgina de Almeida (ao centro) também teve a moradia regularizada



Acordo homologado pela Justiça Federal propiciou a Querina Vieira de Lima emissão de documento que regulariza moradia

furo. Daí eu batalhei e comprei essa casa do meu cunhado em prestações. Ela ficava no rio, mas furou o bico do flutuante e quase afundamos tudo. Daí mandei puxar e ficou no seco”, conta a aposentada ao lado da casa, na margem do Rio Paraguai, em Porto Morrinhos.

“Graças à turma do itinerante eu consegui a minha licença para morar aqui na beira do rio”, afirmou.

Rosenilda da Silva Rodrigues viajou de barco por nove horas para regularizar a condição de sua habitação.

Em Porto Morrinho, na segunda etapa do JEF Itinerante Fluvial, a pescadora participou de uma audiência com o objetivo de receber o termo para uso sustentável de sua casa.

“Estou muito feliz. Como está legalizado, agora posso investir no lugar”, comemorou.

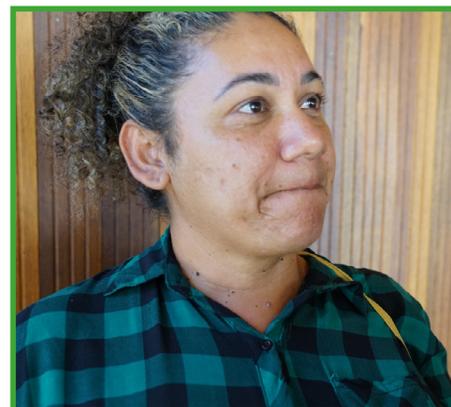
O juiz federal Fernando Nielsen homologou o acordo entre ela e a AGU. Ele explicou que foi um caso muito específico, pois já havia um TAUS anterior e não foi preciso ir até o local para realizar a inspeção.

“Tudo já estava documentado. Os antigos moradores testemunharam a favor da senhora Rosenilda. Conseguimos utilizar a prova emprestada do termo anterior para confirmar que ela ocupa o local atualmente”, ressaltou.

A advogada da União Erika Swami participou da audiência e acrescentou que, para fazer a vistoria no imóvel, seriam necessárias horas de barco até a localidade. “Entramos em contato com os filhos da antiga moradora, falecida, e, em uma ligação de vídeo, eles confirmaram o interesse de ela permanecer no lugar”, salientou.

Para a diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e coordenadora da expedição, juíza federal Monique Marchioli Leite, ações como essa transformam a realidade da população ribeirinha.

“Quando trazemos os órgãos e o aparato estatal para atender essas pessoas, elas se sentem reconhecidas e têm acesso a um direito que é delas. É importante a Justiça continuar fazendo esse trabalho a fim de atingir e transformar a vida de mais pessoas”, completou.



Rosenilda da Silva Rodrigues mora na região de São Francisco no Alto Pantanal e também participou do JEF Itinerante



Juíza federal Monique Marchioli Leite

Juizado Especial Federal Itinerante Fluvial atende 918 ribeirinhos e expede R\$ 1 milhão em RPVs

Wellington Campos

Equipe percorreu comunidades do Tramo Sul do Rio Paraguai de 16 a 20 de maio

Imagine ingressar com uma ação judicial, passar por perícia e conseguir a aposentadoria ou um benefício assistencial em um dia e no mesmo local, próximo à sua residência. Ribeirinhos do Baixo Pantanal tiveram a oportunidade de solucionar questões como essas, de 16 a 20 de maio, na segunda edição do Juizado Especial Federal Itinerante Fluvial, em Mato Grosso do Sul.

Com a colaboração de outros órgãos, em um barco da Marinha, magistrados e servidores da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul (JFMS) e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) percorreram comunidades do Tramo Sul do Rio Paraguai levando prestação jurisdicional e ofertando serviços e benefícios para populações que vivem em áreas isoladas.

Em cinco dias, a força-tarefa atendeu 918 pessoas e emitiu mais de R\$ 1 milhão em Requisições de Pequeno Valor (RPVs). Ao todo, houve 285 audiências e 100 perícias, que possibilitaram a celebração de 238 acordos. Foram também promovidas 379 orientações jurídicas e petições pela Defensoria Pública da União (DPU)/Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e 268 pela Defensoria Pública Estadual (DPE/MS).

Durante a ação, foram emitidas 209 carteiras de identidade (RGs), 168 registros de Cadastro de Pessoas Físicas (CPFs), 59 certidões de nascimento e 17 Requerimentos de Alistamento Eleitoral (RAE). A Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) realizou 67 atendimentos; o Ministério Público Federal (MPF), 16; a Advocacia-Geral da União (AGU), 62; e a Receita Federal, 168.



Para a diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e coordenadora da expedição, juíza federal Monique Marchioli Leite, o JEF Itinerante Fluvial transformou a realidade da população ribeirinha.

“Quando trazemos os órgãos e o aparato estatal para atender essas pessoas, elas se sentem vistas, reconhecidas e têm acesso a um direito que é delas. Esse Itinerante, que bateu o recorde de atendimentos entre as edições terrestres e fluviais, representa a importância de a Justiça continuar fazendo esse trabalho para atingir e transformar a vida de mais pessoas”, frisou.

A juíza federal em auxílio à Presidência do TRF3 Marisa Cucio destacou a importância da aproximação do Tribunal com o estado de Mato Grosso do Sul, em especial com as pessoas mais carentes.

“Essa ação é fundamental para ir atrás de uma população que realmente necessita e não está nos cadastros públicos”, relatou.

Para a juíza federal Dinamene Nascimento Nunes, o JEF Itinerante Fluvial é uma política judiciária da 3ª Região que busca democratizar o acesso à Justiça. “Os ribeirinhos têm muitos obstáculos, entre eles o geográfico e o processual. Trouxemos acesso à Justiça e efetivos direitos fundamentais aos vulneráveis”, opinou.

O juiz federal Fernando Nardon Nielsen acrescentou que o projeto é importante por disseminar conhecimento. “Vimos e não só resolvemos as questões jurídicas, mas também deixamos um conhecimento que vai ser transmitido de geração em geração”, afirmou.

Responsável pela organização da expedição, a servidora Ana Priscila Moraes Sandim Bilati destacou que a ação só foi possível com o apoio de parceiros.

“Esse auxílio é muito importante, sem o qual nós não conseguiríamos ter sucesso. Cada localidade tem uma realidade diferente. Nós, com o apoio da prefeitura e de lideranças, buscamos oferecer os serviços. Em Corumbá, tivemos o auxílio essencial do (programa social) Povo das Águas e da DPU no levantamento das demandas.”



BALANÇO

- 209 emissões de RGs
- 168 emissões CPFs,
- 59 Certidões de Nascimento
- 17 Requerimento de alistamento eleitoral
- 314 Atendimentos (SPU, MPF, AGU e Receita Federal)
- 285 audiências
- 100 perícias
- 647 orientações jurídicas (DPU, DPE e UFMS)



Mediação auxilia na garantia de direitos à comunidade quilombola de Ubatuba/SP

Edmilson Gomes

Prática conduzida pelo Gabinete da Conciliação recebeu menção honrosa no Prêmio Conciliar é Legal do CNJ

Garantir direitos fundamentais, com respeito às perspectivas ambientais, histórico-antropológicas, às tradições e com voz direta à comunidade e aos atores em interlocução. Esse é o objetivo da mediação proposta na Ação Civil Pública 5000688-47.2018.403.6135, que visa reconhecer a titularidade de 3.368 hectares à comunidade Quilombo da Fazenda, situada dentro do Parque Estadual da Serra do Mar, Núcleo Picinguaba, em Ubatuba/SP.

A ação foi ajuizada em 2018 pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE) contra o Estado de São Paulo, a Fundação Florestal e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” (Itesp). A mediação é conduzida pelo Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Gabcon/TRF3) e envolve a comunidade quilombola e outros órgãos públicos.

A atuação vem sendo bem-sucedida e recebeu menção honrosa no XIII Prêmio Conciliar é Legal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na categoria “Demandas Complexas ou Coletivas”. A prática foi inscrita como “Mediação Ambiental Multicultural – Quilombola”.

O intuito do projeto é a coexistência harmônica do ser humano e o meio ambiente e a garantia dos direitos das futuras gerações, sob a perspectiva do conflito fundiário envolvendo o Quilombo da Fazenda, reconhecido pela Portaria nº 2/2006, da Fundação Cultural Palmares. O local é habitado por 77 famílias que vivem da prática agrícola, manejo florestal e do turismo, com valorização do patrimônio cultural e ambiental.

Em 2022, o processo foi encaminhado ao Gabcon para mediação do conflito. Entre maio e agosto, foram firmados três acordos parciais que resultaram na revisão do microzoneamento do Parque Estadual da Serra do Mar e do plano de manejo referente à área ocupada pela comunidade quilombola.



Com isso, a autorização para a construção e a reforma de casas para a comunidade garantiu o direito constitucional à moradia e às tradições culturais. Os acordos representaram o início da resolução de uma controvérsia que ocorria há 14 anos, quando começou a tramitar na esfera administrativa a identificação e a demarcação de terras do Quilombo da Fazenda.

Nova audiência

O Núcleo de Ações Complexas do Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Gabcon/TRF3) promoveu, no dia 12 de abril de 2023, de forma híbrida, sessão de mediação a fim de acompanhar a viabilidade de acordo judicial.

A sessão, conduzida pela mediadora Célia Regina Zapparolli, deliberou sobre ações a serem adotadas pelo Estado de São Paulo para viabilizar a elaboração e a assinatura do acordo.

Após debates e esclarecimentos, foram encaminhadas propostas aos participantes. Uma delas foi o agendamento de reunião presencial no Quilombo da Fazenda com a presença da secretária estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, Natália Resende, e da procuradora geral do Estado, Inês Maria dos Santos Coimbra de Almeida Prado.

Para que ambas conhecessem pessoalmente a realidade da comunidade, uma visita foi agendada na sede do Parque Estadual da Serra do Mar - Núcleo Picinguaba e no Quilombo da Fazenda.



Moinho utilizado pelos quilombolas



Membros da associação da comunidade Quilombo da Fazenda

Outra proposição se referia às providências para viabilidade de acordo judicial. Ficaram pactuados os seguintes prazos: até o mês de julho, resposta do Estado de São Paulo sobre a proposta e manifestação da comunidade; 8 de agosto, sessão de alinhamento de texto do acordo, por meio da plataforma on-line Zoom; e 31 de agosto, encerramento da mediação.

Comunidades quilombolas

Conforme a Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura, as comunidades quilombolas “são remanescentes daquelas que resistiram ao regime escravocrata e se rebelaram frente a quem acreditava serem eles sua propriedade”. A fundação é responsável pela política cultural igualitária e inclusiva para a valorização da história e das manifestações culturais e artísticas negras brasileiras e pelo fomento ao direito de acesso à cultura afro-brasileira.

Os remanescentes das comunidades dos quilombos são reconhecidos como patrimônio cultural brasileiro pela Constituição Federal (artigo 216) e pelo Decreto 4.887/2003 que os definiu como “grupos étnico-raciais, com trajetória própria e dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”.

Relato histórico e localização

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) traz um relato histórico no site Mapa de Conflitos sobre o Quilombo da Fazenda ou Quilombo da Fazenda da Caixa, que tem origem na formação da Fazenda Picinguaba (que, em tupi guarani, significa refúgio de peixes), no final do século XIX.

Em 1884, após o falecimento, a proprietária da fazenda, Maria Alves de Paiva, declarou em testamento o desejo de que seus escravos fossem libertos para que pudessem habitar o local. Desde então, a Fazenda Picinguaba teve vários proprietários. Em 1943, Saint Claire adquiriu parte da Fazenda e nomeou Leopoldo Braga como administrador. Leopoldo recebeu autorização para trazer 12 famílias com a finalidade de trabalhar nas terras através de usufruto, sendo proibidas de vender ou arrendá-las.



Audiência híbrida entre as partes envolvidas na ação civil



Moradora apresenta casa de taipa dos quilombolas antecessores

Em 1951, a Fazenda Picinguaba foi hipotecada pela extinta Caixa Econômica do Estado de São Paulo, sendo reconhecida como Fazenda da Caixa até 1974. Em 1975, o trecho da rodovia Rio-Santos, que liga Ubatuba e Paraty (RJ), foi construído. Em 1979, com o intuito de controlar grilagens e invasões de terra, a Fazenda foi anexada aos limites do Parque Estadual da Serra do Mar.

O Núcleo Picinguaba, área do parque onde se situa o Quilombo da Fazenda, é caracterizado por florestas atlânticas, cachoeiras de águas cristalinas e praias selvagens. A Casa da Farinha, um dos principais pontos turísticos de Ubatuba, encontra-se junto à comunidade. A localização do Quilombo da Fazenda compõe uma ligação estratégica entre o Parque Estadual da Serra do Mar, o Parque Nacional da Serra da Bocaina e a Área de Proteção Ambiental do Cairuçu, no Estado do Rio de Janeiro, formando um verdadeiro corredor de espécies endêmicas de fauna e flora atlântica, ameaçadas de extinção.

A constituição do Quilombo da Fazenda se deu a partir de três famílias: a família Braga, a família Vieira e a família Assunção, representantes de escravos refugiados com descendência africana. A tradição de subsistência se baseava no cultivo agrícola em pequenas lavouras, feito por rotação de terras, e na pesca artesanal.

Após a anexação da fazenda ao parque, em 1983, foi realizado um levantamento fundiário e um acordo verbal com os moradores. As famílias que desejassem continuar na área deveriam respeitar a propriedade do Estado, sendo impedidas de realizar desmatamentos ou vender as posses a terceiros. Conforme relato do site da Fiocruz, a regularização das terras por títulos registrados em cartórios não era uma prática de caiçaras e quilombolas da região, uma vez que viam a terra como entidade comunal. Com o manejo tradicional da terra limitado pelas imposições do parque e com as discussões sobre direitos de propriedade, surgiram conflitos de interesses entre a comunidade e o Estado.



Moradores vivem da prática agrícola, do manejo florestal e do turismo comunitário

Resultados obtidos com a mediação do Gabcon

Regularização fundiária da área ocupada pela comunidade "Quilombo da Fazenda"

Autorização para construção de moradias para a família de 17 membros da comunidade

Reformas e obras emergenciais nas moradias quilombolas existentes, a fim de garantir sua habitabilidade, sustentabilidade e padrão cultural

Manutenção do patrimônio cultural quilombola

Realização de vistorias técnicas, com equipe multidisciplinar, analisando as características e restrições ambientais existentes

Mês do Meio Ambiente

Justiça Federal da 3ª Região realiza conjunto de ações institucionais pela sustentabilidade

Ana Carolina Minorello

Comissão de Gestão Ambiental é responsável por planejar e propor práticas para redução do impacto negativo ao meio ambiente

A questão ambiental vem ganhando cada vez mais destaque no cenário nacional e a Justiça Federal é, por sua vez, cada vez mais cobrada por dar respostas a sociedade. Atualmente, são 9.075 processos ambientais em tramitação na Justiça Federal da 3ª Região, que abrange os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul ([Acesse o Painel BI de ações ambientais](#)).

Neste ano, a Justiça Federal tem como meta identificar e julgar, até 31/12/2023, 30% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental distribuídos até 31/12/2022 (Meta 10).

Mas, para além das metas e de sua competência constitucional, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região tem compromisso institucional com o meio ambiente e é também signatário do Pacto Global da ONU, uma iniciativa de sustentabilidade mundial para alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Tendo em vista esse cenário, a Comissão Permanente de Gestão Ambiental da Justiça Federal da 3ª Região é responsável por planejar e propor ações para o aperfeiçoamento da qualidade do gasto público e a redução do impacto negativo das atividades do órgão ao planeta. Assim, no mês em que se comemora o Dia do Meio Ambiente (5 de junho), a Comissão preparou uma série de ações institucionais. Conheça cada uma delas:



Plano de Gestão de Resíduos Sólidos

No Dia do Meio Ambiente, em 5 de junho, o TRF3 lançou seu [Plano de Gestão de Resíduos Sólidos](#). O ato foi elaborado em trabalho colaborativo da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental, da ADEG/DPED e das áreas da Administração do Tribunal responsáveis pelo acompanhamento dos resíduos gerados, cuidando para a correta destinação.

Curso Boas Práticas em Gestão de Resíduos

Sólidos

De 2 a 21/6, servidores do TRF3 e das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul que trabalham com gestão de resíduos também participam de um curso de boas práticas sobre o tema.

Vamos descontrair

Neste mês, o TRF3 lança projeto Vamos Descontrair, que visa criar um momento de pausa e reflexão para ouvir ou tocar piano. A ação está alinhada ao Projeto Vivamente, idealizado pela Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (Adeg) e pela Comissão Permanente de Gestão Socioambiental. Os encontros serão divulgados no Informe3R e nos elevadores. Além disso, os espaços de convivência serão revitalizados em breve. A primeira fase será concluída em 30/6.

Viva os Catadores!

No dia 27/6, das 15 às 17 horas, a Justiça Federal em São Paulo realiza o painel “Viva os Catadores!”, com representantes da cooperativa Filadelfia, que atua na JFSP, e do Movimento Nacional de Catadores de Resíduos Sólidos. Ao final do evento, a JFSP realiza a entrega do [prêmio La-cre Amigo](#).

Cartilha de Coleta Seletiva

A Comissão criou também a Cartilha de Coleta Seletiva da Justiça Federal da Terceira Região. [Acesse e Baixe Aqui](#)



VAMOS COLABORAR?



Baixe a Cartilha de Coleta Seletiva



Semana Nacional do Registro Civil Registre-se! promove inclusão social com emissão de documentos à população em situação de vulnerabilidade

Mônica Gifoli

Evento idealizado pelo CNJ contou com o apoio do TRF3

“Infelizmente, somos a escória da sociedade, muitos nos olham com desdém ou como farrapos.” Este relato é de Vanderson Roberto, de 48 anos. Natural e morador de Sorocaba, vivia com a família e tinha um trabalho, mas atualmente, encontra-se em situação de rua e recebe apoio do Serviço de Obras Sociais (SOS) do município paulista.

Nos dias 8 e 9 de maio, ele foi ao Pop Rua Jud Sorocaba, onde também ocorreu a [Semana Nacional do Registro Civil Registre-se!](#) e obteve os serviços que precisava. “Eu não tinha nada e saí com todos os documentos. Já não sou o mesmo de ontem, sou um cidadão novamente”, disse emocionado.

No Brasil existem cerca de três milhões de pessoas sem certidão de nascimento. Com foco neste público, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promoveu, entre 8 e 12 de maio, a Semana Nacional do Registro Civil Registre-se!.

A ação está prevista no [Provimento CNJ nº 140/2023](#) e tem como finalidade assegurar a inclusão social por meio da emissão gratuita de documentos para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Conforme o normativo, a campanha será anual, com realização prevista para a segunda semana do mês de maio.



Corregedor nacional de Justiça, Luis Felipe Salomão; presidente do TRF3 Marisa Santos; corregedor-geral da Justiça do Estado de São Paulo, Fernando Antonio Torres Garcia; e presidente do TRE, desembargador Paulo Galizia

O ministro Luis Felipe Salomão, idealizador do Registre-se!, explicou que a ideia é promover a reconstrução da cidadania do cidadão mais vulnerável.

“Fizemos uma parceria com os registradores civis, que se engajaram no projeto, e a partir daí, montamos uma rede no Brasil inteiro envolvendo tribunais de justiça e serviços sociais”, enfatizou.

Chá do Padre

Em São Paulo, o evento foi realizado no Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua (Chá do Padre), na capital; e no SOS, em Sorocaba. A Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) foi responsável pela organização e contou com o apoio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), por meio da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

O diretor secretário da Ação Social Franciscana (Sefras), frei Marx Rodrigues dos Reis, afirmou que o esforço concentrado recebeu mais procura do que o estimado.

“No início da semana, achamos que iríamos atender umas cem pessoas diariamente. Mas, a população de rua que vem aqui é tão grande, que precisamos reorganizar os serviços para poder acolher mais gente”, disse.

A presidente do TRF3, Marisa Santos, lembrou que o Tribunal apoia o Registre-se! com o conhecimento adquirido na organização do Pop Rua Jud, ação em parceria com instituições públicas e civis que leva serviços de cidadania às pessoas em situação de vulnerabilidade.

“É uma mobilização nacional e isso mostra que o Poder Judiciário está se organizando para atender a população que realmente precisa. Que essas ações se multipliquem”, frisou.

O padre Júlio Lancellotti, responsável pela paróquia de São Miguel Arcanjo, aprovou a ação e destacou a importância de o CNJ coordenar a iniciativa.

“Não é simplesmente assistência social, é uma questão de direito, de justiça, e isso é fundamental. Uma pessoa sem documento não é reconhecida como ser humano”, complementou.



Padre Júlio Lancellotti e a presidente do TRF3 Marisa Santos

Sub-registro

Gustavo Fiscarelli, presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), explicou que o Registre-se! visa combater o sub-registro.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o sub-registro é o conjunto de nascimentos não registrados no mesmo ano de ocorrência ou no primeiro trimestre do ano subsequente.

“Os cartórios recebem essa população o ano inteiro, mas ter uma agenda específica para um atendimento direcionado torna o processo mais célere e eficiente. O número de pessoas sem a certidão vem caindo ano após ano e ações como esta contribuem para esta queda”.

A juíza federal Luciana Ortiz ressaltou a relevância do trabalho conjunto. “Esses projetos são importantes para aproximar as instituições, ver as grandes barreiras que essas pessoas encontram e buscar soluções para que elas efetivamente acessem o que é de direito delas, não por caridade, mas cumprindo um dever institucional de levar cidadania e acesso à Justiça”.

Certidão de nascimento

Aline da Silva é natural de Alagoas e depois de perder o emprego passou a viver nas ruas. Ela compareceu ao Registre-se! na capital paulista e saiu com a certidão de nascimento.

“Este documento representa muito, agora vou procurar um trabalho e tentar alugar uma casinha”, disse.

Segundo o Tribunal de Justiça de São Paulo, cerca de 2 mil pessoas foram atendidas durante o Registre-se! em São Paulo e Sorocaba.

Os 10 nomes mais registrados no Brasil

1	MIGUEL	28806 registros
2	GAEL	27002 registros
3	MARIA ALICE	25753 registros
4	ARTHUR	24983 registros
5	HELENA	23855 registros
6	HEITOR	22154 registros
7	ALICE	21735 registros
8	THEO	20596 registros
9	LAURA	18143 registros
10	DAVI	18109 registros

Os 10 nomes mais registrados em São Paulo

1	MIGUEL	7585 registros
2	HELENA	6982 registros
3	GAEL	6891 registros
4	ALICE	6879 registros
5	ARTHUR	6471 registros
6	HEITOR	5482 registros
7	THEO	5418 registros
8	MARIA ALICE	5227 registros
9	LAURA	4979 registros
10	DAVI	4621 registros

Os 10 nomes mais registrados em Mato Grosso do Sul

1	MIGUEL	482 registros
2	HELENA	429 registros
3	GAEL	426 registros
4	ALICE	86 registros
5	ARTHUR	385 registros
6	HEITOR	350 registros
7	MARIA ALICE	340 registros
8	SAMUEL	315 registros
9	DAVI	284 registros
10	THEO	283 registros



*Lista atualizada em 20/12/2022 com base em 150.140.455 registros de nascimento

Fonte: <https://transparencia.registrocivil.org.br/inicio>

O Registro Civil no Brasil



No Registro Civil são feitas as anotações oficiais de todos os dados relativos aos nascimentos, casamentos e óbitos, lavrados por um funcionário civil. No tempo do Império, essas atribuições eram deferidas à Igreja, que regulava as condições e normas para o casamento. No caso dos nascimentos, eles eram marcados pelo assentamento do batismo.

Com a Lei 1.144, de 11 de Setembro de 1861, e com o Regulamento nº 3.069, de 17 de abril de 1863, foi instituído o registro dos atos referentes ao casamento leigo para não católicos.

Com a Proclamação da República, superam-se os obstáculos eclesiásticos com a decretação do Casamento Civil como único reconhecido oficialmente, com o registro de solenidade do ato, determinado pelo Decreto nº 181, de 1890.

Entra em vigor a Lei Federal 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos

A promulgação da Constituição Federal de 1988 trouxe adaptações que inovaram mais uma vez nosso sistema registral. Em seu artigo 227, parágrafo 6º, asseverou que os filhos, havidos ou não da constância do casamento, ou por doação, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

Neste mesmo prisma, foi criada a Lei 8.560, de 19 de dezembro de 1992, que regulou a filiação no Direito Civil, bem com a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento.

Ainda consubstanciado na Constituição Federal de 1988, foi criado o termo União Estável, artigo 226, parágrafo 3º, abolindo o caráter de concubinato e adotando como nova denominação a de companheiro (a) (Lei 9.278, de 10 de maio de 1996).



Império

1850

1861

1888

1890

1916

1973

1977

1988

1990

1992

1994

1996

2002

Segundo Philadelpho Azevedo, o Registro Civil das Pessoas Naturais teve início com a Lei 586, de 6 de setembro de 1850, em seu artigo 17, § 3. Além disso, foi criado o Primeiro Regulamento de Registro Civil por meio do Decreto 798, de 18 de janeiro de 1852.

O Decreto nº 9.886 de 7 de março de 1888 regulamentou o registro civil dos nascimentos, casamentos e óbitos, tornando encarregado dos assentos o Escrivão do Juiz de Paz, ainda que celebrados perante autoridades religiosas.

Promulgação o primeiro Código Civil Brasileiro, no dia 1º de janeiro de 1916. Entrou em vigor em janeiro de 1917 e permaneceu vigente no país até janeiro de 2002.

Uma das mudanças mais revolucionárias do Serviço Registral foi a adoção da Emenda Constitucional nº 9, de 28 de junho de 1977, que introduziu o Divórcio no Direito Brasileiro, o qual foi regulamentado pela Lei Federal 6.515, de 26 de dezembro de 1977*.

Criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069 de 13 de julho de 1990), despertando novos olhares em benefício dos menores.

Também com referência à Constituição Federal de 1988, em seu artigo 236, foi tipificado o exercício em caráter privado, por delegação do Poder Público, aos Serviços Notariais e de Registro, que por meio da Lei Federal nº 8.935/94, ficou totalmente regulamentada.

A Lei 10.406, de 11 de janeiro de 2002, institui o Novo Código Civil Brasileiro.

Fontes:

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. 2ª ed. Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1986.

CASTRO, Sylvio Brantes de. Manual dos Oficiais do Registro Civil. 2ª ed. São Paulo, Brasil Editora, 1948, p. 13.

*BALBINO FILHO, Nicolau. Registro Civil das Pessoas Naturais. 1ª ed. São Paulo, Editora Atlas, 1983, p. 13.

www.arpensp.org.br/historia-do-registro-civil
www.cartoriochacon.com.br

Transtorno do Espectro Autista: Manual estimula acolhimento social e institucional

Silvana de Freitas

Publicação traz dicas práticas para a relação com os jurisdicionados

Todos já ouvimos falar, mas sabemos muito pouco sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), que não é doença, mas uma condição de desenvolvimento cerebral. Também desconhecemos como conviver, de modo respeitoso e empático, com pessoas que tenham essa característica.

O TEA é uma condição invisível, que se manifesta de diferentes formas e tem impacto na interação social. Muitas vezes, não há traços claros para identificá-lo.

Cada pessoa com autismo possui a própria individualidade. Alguns não falam, outros repetem o que ouvem e há quem fale muito bem, mas nem sempre consegue participar de uma roda de conversas, por exemplo. Podem ter fixação por alguns assuntos ou atividades, apresentar movimentos repetitivos, opinião forte e manias. As alterações sensoriais também são variadas.

As informações estão no [Manual de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista](#), lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que oferece dicas e orientações aos servidores do Poder Judiciário visando ao acolhimento de colegas e jurisdicionados com TEA e à atuação na promoção de direitos.

A publicação define o que é o TEA, aborda o papel do Poder Judiciário, apresenta o rol de normatizações e informa links úteis, em busca de acolhimento social e institucional.

O manual descreve o ambiente inclusivo aos autistas como aquele que abrange comunicação efetiva, antecipação e previsibilidade, acomodações sensoriais e estratégias para situações difíceis ou delicadas.

Algumas recomendações na relação com o jurisdicionado são uso de



linguagem clara, simples e direta; utilização de recursos visuais; tom de voz baixo e amigável; envio de informações importantes com antecedência; e agendamento de atos processuais para os primeiros horários a fim de evitar períodos de espera.

Sempre que possível, deve ser oferecido ambiente físico separado com redução de luz, sons e estímulos e flexibilizar a exigência de vestimentas e calçados específicos.

A publicação é resultado de um grupo de trabalho criado em 2022 para elaborar estudos e materiais destinados à orientação e ao treinamento no atendimento a pessoas com TEA no Poder Judiciário ([Portaria n. 315/2022, do CNJ](#)).



Campanha Junho Vermelho incentiva a doação de sangue

Sergio Quaranta

Conscientização e solidariedade salvam vidas

A Organização Mundial de Saúde (OMS) criou, em 2004, o Dia Mundial do Doador de Sangue, celebrado no dia 14 de junho. Desde então, campanhas Junho Vermelho são realizadas em todo o mundo com o objetivo de mobilizar e conscientizar a população para a importância da doação de sangue.

Mesmo com os avanços da medicina através da criação de paliativos sintéticos, o sangue permanece insubstituível. Os estoques mantidos em hemocentros são fundamentais para que pacientes com doenças crônicas graves possam viver por mais tempo.

No Brasil, o Ministério da Saúde estima que 66% das doações são espontâneas (não direcionadas a um paciente específico) e que 16 a cada 1 mil habitantes doam sangue regularmente, número que representa 1,6% da população. Embora o índice esteja dentro da média recomendada pela OMS (1% a 3%) os estoques podem não ser suficientes em momentos de demanda aquecida. Segundo dados do órgão ministerial, durante a pandemia de covid-19, os estoques brasileiros sofreram redução de 10%, mas em 2022, o número de doadores de sangue apresentou evolução.

No Estado de São Paulo, a Fundação Pró-Sangue, ligada à Secretaria da Saúde do Governo, é a responsável por fornecer sangue, hemocomponentes e serviços hemoterápicos a cerca de 100 instituições públicas da rede de saúde, entre elas: o Hospital das Clínicas, o Instituto do Coração, o Instituto do Câncer de São Paulo e o Hospital Dante Pazzanese.

A Instituição, criada em 1984, está entre os cinco maiores bancos de sangue da América Latina e é centro de referência da Organização Pan-Americana de Saúde e da OMS. “Dependemos fundamentalmente dos doadores voluntários regulares para que possamos manter o nosso es-



toque equilibrado e em condições de suprir o atendimento da população”, explica a médica hematologista e hemoterapeuta da Fundação, Luciana Sampaio.

Doar sangue é um processo seguro

A tarefa representa um desafio diário, uma vez que a cultura da doação voluntária regular ainda não é um hábito da população brasileira. “A campanha Junho Vermelho nos ajuda no processo de conscientizar as pessoas e ampliar o número de doadores, algo muito importante para o nosso trabalho, avalia a médica

Além da coleta mensal de 10.000 bolsas de sangue, a Fundação trabalha, também, para atender as áreas de medicina transfusional e terapia celular. “Se não conseguíssemos formar os estoques seria impossível dar o atendimento necessário e tratar feridos em situações de emergência ou ocorrências de calamidade pública”.

Doar sangue é rápido, fácil e seguro. Um adulto possui em média 5 litros de sangue. A cada doação, 450 ml são retirados. O corpo humano, através de sua capacidade natural, repõe esse volume em até 24 horas.

Cada bolsa coletada pode beneficiar até quatro pessoas. “São pacientes que estão passando por intervenções médicas de grande porte e complexidade como transfusões, transplantes, procedimentos oncológicos e cirurgias”, explica a doutora Luciana.

O Junho Vermelho é estratégico, também, devido à proximidade com os meses mais frios do ano. “É nessa época que as doações diminuem e todas as ações de divulgação e incentivo advindas da campanha ajudam na tentativa de minimizar o problema”, alertou.



Estoque

Atualmente, a posição de estoque** da Fundação Pró-sangue indica o nível crítico para os seguintes tipos sanguíneos

O- O+ B+ B- A-

(Dados de 19/05/2023)

Fundação Pró-Sangue

<https://www.prosangue.sp.gov.br>

** Painel atualizado diariamente aponta a posição dos estoques por tipo sanguíneo (Estável – Alerta – Crítico).

Requisitos básicos para doar sangue



- Ter entre 16 e 69 anos, desde que a primeira doação tenha sido feita até 60 anos;
- Pesarem no mínimo 50 kg;
- Estar descansado (ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24 horas);
- Estar alimentado (evitar alimentação gordurosa nas 4 horas que antecedem a doação);
- Apresentar documento original com foto recente, que permita a identificação do candidato.



Contato:
Alô Pró-Sangue
(11) 4573-7800

Conheça as Subseções

Tradição, cultura e belezas naturais de Mogi das Cruzes e a história da 33ª Subseção Judiciária

Ester Laruccia

No mês de maio, a Justiça Federal participou de festa histórica no município

Mogi das Cruzes é uma das cidades históricas do Brasil e apresenta marcos de cultura e desenvolvimento. O município está localizado na região metropolitana de São Paulo, a 62 km da capital paulista. Com 460 mil pessoas, a cidade é uma das mais importantes da região e seu nome “Mogi” vem de uma palavra tupi-guarani que significa “rio das cobras”. Já o termo “Cruzes” foi adicionado posteriormente.

A história do município remonta ao período colonial, quando foi fundado pelos jesuítas em 1560. Está situada às margens do Rio Anhembi - hoje chamado Tietê -, e passou a ser utilizada como ponto de repouso de bandeirantes. Se tornou um povoado, elevado à vila em 1º de setembro de 1611, recebendo o nome de “Villa de Sant’Ana de Mogi Mirim”. A cidade era um ponto de descanso do bandeirante Braz Cubas em suas longas caminhadas. Naquela época, já havia uma estrada que dava acesso a São Paulo, construída pelo também bandeirante Gaspar Vaz.

Mogi das Cruzes é um polo universitário, contando com duas Universidades de grande porte: Universidade de Mogi das Cruzes e Universidade Braz Cubas. Faz parte do conhecido “Cinturão Verde”, abastecendo a região metropolitana de São Paulo e do Rio de Janeiro com hortifrutigranjeiros. Hoje, é conhecida por sua diversidade cultural e econômica e abriga uma grande variedade de indústrias e empresas, além de ser um importante centro turístico e cultural.



Justiça Federal no município

A Justiça Federal foi inaugurada em Mogi das Cruzes há 18 anos. Em 12 de janeiro de 2005, a então presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desembargadora federal Anna Maria Pimentel, instalou o Juizado Especial Federal. Seis anos depois, em 13 de maio de 2011, a 1ª Vara Federal foi instalada pelo desembargador federal Roberto Haddad. Em 3 de setembro de 2013, a 2ª Vara Federal foi inaugurada pelo desembargador federal Newton de Lucca. O Fórum Federal está localizado na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens - Mogi das Cruzes/SP.

A 1ª e a 2ª Varas Federais são mistas com competência criminal e de Execução Penal. A 1ª Vara também tem a competência de júri. Já o JEF tem competência exclusiva para processar, conciliar e julgar demandas cíveis em geral, atendidos os termos dos arts. 3º e 25 da Lei nº 10.259/2001. Tramitam nas varas federais do Fórum cerca de 5 mil processos (tramitação líquida). Já no JEF, são 10 mil processos. A 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes tem jurisdição sobre os municípios de Biritiba Mirim, Guararema, Mogi das Cruzes, Salesópolis e Suzano.

A diretora do Fórum Federal de Mogi das Cruzes é a juíza federal Ana Cláudia Caurel de Alencar. Também trabalham em Mogi das Cruzes os juízes federais: Paulo Leandro Silva, (titular da 1ª Vara Federal), Paulo Bueno de Azevedo (titular da 2ª Vara), Gabriella Cristina Silva Vilela (1ª Vara) e Mária Rúbia Andrade Matos (2ª Vara).



Justiça Federal participa de festa tradicional da cidade

O município realiza anualmente um evento tradicional: a Festa do Divino Espírito Santo que une religiosidade, tradição e cultura, e representa uma importante manifestação do patrimônio cultural. A festa é considerada uma das mais antigas do país, sendo realizada há 410 anos. É celebrada anualmente durante o período da Pentecostes, 50 dias após a Páscoa. O tema deste ano foi “Divino Espírito Santo, fortalecei a Fé e a União das Famílias”.

A comemoração teve origem nos tempos coloniais, quando os portugueses trouxeram para o Brasil a devoção ao Divino Espírito Santo. A celebração é marcada por uma série de cerimônias, que incluem missas, coroações, danças e comidas típicas. Na festa deste ano, foi inaugurado o Subimpério do Divino Espírito Santo na 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, no dia 28/04/2023, com a presença do juiz federal Paulo Leandro Silva, da juíza federal Ana Cláudia Caurel de Alencar, servidores, estagiários e terceirizados. Mais informações no site www.festadodivino.org.br e no perfil da festa <https://www.facebook.com/festadodivinodemogidascruzes>.



Foto: José Carlos Cipullo

Pontos Turísticos

Mogi das Cruzes é repleta de história, cultura e belezas naturais. Conheça alguns dos seus principais pontos turísticos:

Parque Centenário: inaugurado em 2002 para celebrar o centenário da cidade, é uma das principais áreas verdes de Mogi das Cruzes, com mais de 140 mil m². Conta com lagos, trilhas para caminhada, playgrounds e quadras poliesportivas.



Parque das Neblinas: localizado na Serra do Mar, a cerca de 50 km do centro de Mogi das Cruzes, é uma reserva ambiental que abriga uma rica biodiversidade, com diversas espécies de animais e plantas. Conta com trilhas para caminhada, cachoeiras, mirantes e outras atrações.

Pico do Urubu: é uma montanha com altitude de aproximadamente 1140 metros, uma das principais atrações turísticas da cidade.

Orquidário: fica localizado em uma bela propriedade arborizada, onde se encontra grande diversidade de orquídeas e outras plantas ornamentais, até algumas carnívoras.

Conheça, ainda, o Casarão do Chá, o Mercado Municipal, o Teatro Municipal, o Parque Leon Feffer, Fazenda 5 Pedras, entre outros.



Expresso Turístico de Mogi das Cruzes

Para chegar a Mogi das Cruzes de carro, as principais vias de acesso são a Rodovia Ayrton Senna (SP-70), a Rodovia Presidente Dutra (BR-116) e a Rodovia Rio-Santos (SP-55). Existe a opção de utilizar também o ônibus ou o trem. O trem é um Expresso Turístico e busca resgatar a tradição das locomotivas. A Linha 11–Coral da CPTM sai da Estação da Luz, em São Paulo, até Estudantes, em Mogi.

O trajeto dura cerca de 1h30 e é realizado aos finais de semana. Ao deixar a capital paulista, o Expresso Turístico toma a direção dos trilhos da antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, ferrovia construída ainda no Império, em 1877, para ligar o Rio de Janeiro a São Paulo. Os roteiros de turismo tradicionalmente oferecidos são:

Roteiro Rural (Circuito das frutas):

Orquidários e produtores de flores

Roteiro Ecológico:

Parque das Neblinas

Roteiro Cultural:

Patrimônio histórico

Roteiro Eco Cultural:

Parque Centenário e Museu Igreja do Carmo



Aconteceu

Confira as principais notícias do último bimestre

Ester Laruccia

Antônio Morimoto Júnior é nomeado desembargador federal do TRF3

Decreto presidencial assinado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e publicado no Diário Eletrônico da União, no dia 25 de maio de 2023, nomeou o procurador da República Antônio Morimoto Júnior como novo desembargador do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3).

A escolha foi para vaga criada pela Lei 14.253/21 e destinada a membro do Ministério Público Federal (MPF) pelo Quinto Constitucional.

Antônio Morimoto Júnior é bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (1999) e em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (1997). Mestre (2003) e doutor (2014) em Direito Processual pela Universidade de São Paulo (2003), com ênfase em teoria da sentença civil. O novo desembargador federal atuava como procurador da República no Estado de São Paulo.

Emag promove exibição de filme e debate sobre trabalho escravo e tráfico de pessoas

A Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região promoveu, no dia 12 de maio, o Cine Debate “Trabalho escravo e tráfico de pessoas: conversa sobre o filme Pureza”. O evento contou com a presença do cineasta e diretor do filme Renato Barbieri e depoimentos em vídeo de Dona Pureza e da atriz Dira Paes. O filme “Pureza” retrata a história real de Pureza Lopes Loyola que sai em busca do filho desaparecido e testemunha a violência vivida por trabalhadores escravizados em uma fazenda no Pará.

As desembargadoras federais Inês Virgínia e Leila Paiva, do TRF3, e Catarina Von Zuben, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), participaram da roda de conversa, mediada pela juíza federal

Louise Vilela Leite Filgueiras. Após a exibição, o diretor Renato Barbieri afirmou que o longa-metragem foi concluído no momento em que a sociedade brasileira demonstrou estar amadurecida para enfrentar o tema. “Houve uma mudança da escravidão clássica para a contemporânea, que começou no dia seguinte à Lei Áurea. Uma abolição que de fato nunca existiu, apenas mudou de tom”, afirmou.

TRF3 inaugura novas instalações da Central de Conciliação de São Paulo

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região realizou, em 20/4, solenidade de inauguração das novas instalações da Central de Conciliação em São Paulo (Cecon/SP). O novo endereço fica no mesmo prédio do Juizado Especial Federal de São Paulo (JEF/SP), na Avenida Paulista nº 1.345, 1º e 2º andares, próximo à estação Trianon/Masp do metrô. A Cecon ocupa dois andares do prédio e conta com setor de atendimento, salas de audiência, secretaria e brinquedoteca.

A cerimônia foi conduzida pela presidente do TRF3, desembargadora federal Marisa Santos. A magistrada lembrou que a conciliação nasceu no JEF e destacou a evolução e o crescimento do programa no decorrer dos últimos anos. O coordenador do Gabinete da Conciliação do TRF3 (Gabcon), desembargador federal Carlos Muta, ressaltou a proximidade entre as atividades desenvolvidas pelo JEF e pela Cecon. “A experiência da conciliação é transformadora, o caminho mais curto entre a instituição judiciária e a população”, destacou.



Desembargador federal Victorio Giuzio se aposenta no TRF3

O desembargador Victorio Giuzio, da Sétima Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aposentou-se no dia 8 de maio. O magistrado atuou por 30 anos na Justiça Federal da 3ª Região. Victorio Giuzio Neto nasceu em São Paulo/SP. Graduiu-se pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), onde foi professor por 25 anos. Possui mestrado na Universidade de São Paulo (USP).

Em 1992, foi aprovado para o cargo de juiz federal. Exerceu a titularidade nas 1ª Vara Federal de Araçatuba, 8ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Vara de Santo André e 24ª Vara Federal de São Paulo. No Tribunal desde dezembro de 2022, o magistrado integrava a Sétima Turma com competência para julgar benefícios previdenciários e assistenciais.

Atendimento ao público: confira horários de funcionamento da JF3R

Estão em vigor, desde o dia 26 de abril, os novos horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região. Nas áreas administrativas e judiciais do estado de São Paulo, o funcionamento ordinário é das 12h às 19h, com atendimento ao público externo das 13h às 19h. Já no estado de Mato Grosso do Sul, os horários são das 11h às 18h para funcionamento ordinário, e o atendimento ao público ocorre das 12h às 18h. A medida, regulamentada pelas Resoluções PRES nº 575/2023 e PRES nº 595/2023, visa otimizar recursos físicos e materiais para garantir efetividade aos serviços prestados pela Justiça Federal da 3ª Região e permitir melhor aplicação das normas relativas ao trabalho não presencial.

O acesso ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) para protocolo eletrônico, distribuição, consulta ou movimentação processual é ininterrupto. Já o Balcão Virtual obedece ao horário de atendimento ao público externo previsto na Resolução. Exceção se dá sobre o horário voltado ao público externo a advocacia pública, a advocacia privada, os membros do Ministério Público e da Defensoria Pública. As sessões de julgamento presenciais do TRF3 e da Turma Regional de Uniformização podem ocorrer em horário diverso.



Pje Informa

Integração do PJe com sistema da TNU agiliza remessa e recebimento de autos

Ester Laruccia

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região desenvolveu uma ferramenta para integrar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) ao sistema utilizado pela Turma Nacional de Uniformização (TNU), órgão vinculado ao Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília/DF. O novo procedimento entrou em vigor em abril deste ano. A ferramenta possibilita que as Turmas Recursais de São Paulo e de Mato Grosso do Sul e a Turma Regional de Uniformização (TRU) realizem, de forma mais ágil, a remessa e recebimento de processos com pedidos de uniformização para a TNU.

Antes do procedimento eletrônico ser adotado, tudo era feito manualmente. Segundo a Assessoria de Gestão dos Sistemas da Informação (AGES/TRF3), mais de 700 processos estavam represados aguardando movimentação. Para a coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, desembargadora federal Daldice Santana, a ferramenta tornará o processamento dos pedidos de uniformização mais célere. “Terá repercussão no tempo total de tramitação dos processos e, sobretudo, liberará força de trabalho para realização de outras tarefas igualmente importantes nas Turmas Recursais e na Turma Regional de Uniformização”, ressaltou a magistrada. [Confira os detalhes.](#)



Cursos na Emag

O papel dos juízes no fortalecimento da democracia e Tipografia Jurídica são temas de palestras na Emag

A Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (Emag) está com inscrições abertas para as palestras “Tipografia Jurídica” e “O papel dos juízes no fortalecimento da democracia”.

O curso [“Tipografia Jurídica”](#) será realizado no dia 16 de junho, das 10h às 12h, exclusivamente por meio da plataforma Zoom e dirigido a magistrados e servidores. O professor e especialista em Tipografia e Formatação de Documentos Júlio M. G. Xavier abordará as boas práticas da tipografia; elementos visuais em decisões e sentenças; hierarquia textual; entre outros tópicos.

No dia 27 de junho, das 10h às 12h, a palestra [“O papel dos juízes no fortalecimento da democracia”](#) contará com a presença de David Landau, professor de Direito da Universidade Estadual da Flórida, e terá como debatedor o juiz federal Fernando Gonçalves. O evento será aberto ao público e na modalidade híbrida, presencial e com transmissão pelo Zoom.



**TIPOGRAFIA
JURÍDICA**

O que é tipografia. Ergonomia visual. Vieses cognitivos e *design* da informação. Princípios do *design*. Boas práticas tipográficas. Destaques em documentos. Resumos. Elementos visuais em decisões e sentenças. Hierarquia textual. Navegabilidade.

 16 de junho de 2023
Das 10h às 12h

 Magistrados(as) e servidores(as)
da 3ª Região

 *On-line*, pelo Zoom

Formador
JÚLIO M. G. XAVIER
Professor em cursos de pós-graduação, Consultor e Especialista em Tipografia e Formatação de Documentos. Assessor na Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Direção e Coordenação
NINO TOLDO
Desembargador Federal do TRF3, Diretor da EMAG

Realização
EMAG



**O papel dos juízes
no fortalecimento da
DEMOCRACIA**

27 de junho de 2023
Das 10h às 12h 

**Magistrados, servidores e
público em geral** 

**Modalidade: híbrida - presencial,
com transmissão simultânea
pelo Zoom** 

Palestrante
DAVID LANDAU
*Mason Ladd Professor and Associate
Dean for International Programs, Florida
State University, College of Law*
Com tradução simultânea

Coordenação
FERNANDO GONÇALVES
Juiz Federal

Direção
NINO TOLDO
Desembargador Federal do TRF3,
Diretor da EMAG

Realização
EMAG

Agenda de cursos

Confira as instituições que disponibilizam cursos abertos e gratuitos a distância

Andrea Aparecida da Silva

Saberes Senado

O Saberes Senado oferece cursos EAD gratuitos, com/sem tutoria, a toda a sociedade, com certificado. Entre os temas disponíveis estão:

- Dialogando sobre a Lei Maria da Penha
- Direito Administrativo para gerentes no setor público
- Ética e Administração Pública
- Gestão estratégica com foco na Administração Pública
- Ouvidoria na Administração Pública
- Política contemporânea
- Lei de acesso a informação
- Introdução ao orçamento público
- Mediação do ensino e da aprendizagem on-line
- Estatuto da igualdade racial

[Confira todos os cursos](#)

Eleve - Câmara dos Deputados

- Accountability política
- Administração do tempo
- Gestão de projetos
- Educação financeira
- Cerimonial e protocolo
- Mulheres na política
- Atendimento ao público
- Reuniões produtivas

[Confira todos os cursos](#)



Enap

A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) é uma escola de governo do poder executivo federal brasileiro, que oferece formação e aperfeiçoamento sobre Administração Pública no formato EAD, com certificado.

- Proteção de dados pessoais no setor público
- Gestão e fiscalização de contratos administrativos
- Aplicação de Power BI para aprimoramento da gestão
- Métodos e ferramentas para inovação em políticas públicas
- Prevenção à lavagem de dinheiro e ao terrorismo
- Introdução a Lei brasileira de proteção de dados pessoais
- Acessibilidade na comunicação
- Transformação digital no setor público

[Confira todos os cursos](#)

FGV

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) possui uma variedade de cursos gratuitos em diversas áreas do conhecimento.

- Acesso à informação
- Democracia digital
- Inclusão social na internet
- Liberdade de expressão
- Saúde física e mental na internet
- Termos de uso e políticas de privacidade
- Cyberbullying

[Confira todos os cursos](#)





JUNHO vermelho

Mês de incentivo à
doação de sangue

